

59°50'13,68"W

59°29'21,28"W

59°8'28,87"W

58°47'36,47"W

58°26'44,06"W

58°5'51,66"W

4°10'28,86"S

4°31'21,27"S

4°52'13,67"S

5°13'06,08"S

5°33'58,48"S

5°54'50,89"S

6°15'43,29"S

6°36'35,70"S

6°57'28,10"S

4°10'28,86"S

4°31'21,27"S

4°52'13,67"S

5°13'06,08"S


5°33'58,48"S

5°54'50,89"S

6°15'43,29"S

6°36'35,70"S

6°57'28,10"S



MAPA OPERACIONAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Bairro
— Municipal	■ Alameda
— Distrital	■ Parque
— Subdistrital	■ Terra Indígena
	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos
	■ Área de setores censitários urbanos
	■ Rodovias e Hidrovias
	■ Favelas
	■ Córregos
	■ Terra Indígena
	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- 0 8.000 16.000 m
- Sistema de Coordenadas Geográficas: Geógrafa Nacional do IBGE - SIBGEAD 2000
- Coordenadas: Latitudes: 4,30 Longitude: 59,39
- Localização no mapeamento: 58-21-4-4
- Implantação: Coordenação Técnica e Técnica
- Coordenação de Elaboração Territorial: CITE
- Elaboração: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Unidades Estaduais do IBGE
- Determinação: Centro de Inovação e Desenvolvimento de Informação - CIDI
- MAPA TERRITORIAL: 2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA

© 2022 IBGE. Todos os direitos reservados. IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

DIRETOR DE REPRODUÇÃO E DIFUSÃO: IBGE/2022